

2º Prêmio Bizeh de Direitos Animados 2010



O direito à educação de qualidade
e o orçamento público

Realização:



Apoio:



REGULAMENTO

1. Apresentação

O **Instituto de Estudos Socioeconomicos (Inesc)** é uma organização não governamental que atua na luta pelos direitos humanos e pelo fortalecimento da democracia desde de 1979.

Teve presença forte na mobilização pela democratização do país e vem contribuindo historicamente para a construção de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes; indígenas; soberania alimentar; reforma agrária dentre outros. Atualmente o Inesc dá especial atenção para o debate sobre gênero e raça/cor, entendendo que estas dimensões são estruturantes nos processos de construção das desigualdades no Brasil.

O trabalho do Inesc é focado pela análise do Orçamento Público, a articulação com a sociedade civil e a incidência política no Congresso Nacional e no Executivo. O Inesc acredita que o conhecimento deve ser alastrado e que a participação popular no controle social do Orçamento Público é uma forma de radicalizar a democracia e mudar cenários sociais, culturais, políticos e econômicos de profundas desigualdades.

Além disso, o Inesc tem participação no debate internacional, tanto no que diz respeito à integração latino-americana, na discussão sobre cultura e política, bem como nos debates da governança mundial e do comércio.

O Prêmio Bizeh de Direitos Animados é uma homenagem a fundadora do Inesc. Maria José Jaime, Bizeh como era conhecida, iniciou o Instituto em 1979, em plena ditadura militar, logo após voltar do exílio. Bizeh morreu em novembro de 2007 deixando um importante legado de luta pelos direitos humanos no Brasil.

1.1. Objetivos do Prêmio Bizeh de Direitos Animados

1.1.1 Popularizar o tema **Direitos Humanos e Orçamento Público** em linguagem poética e estética;

1.1.2 Estimular a criação de jovens animadores;

1.1.3 Produzir material para a formação de crianças e adolescentes na área de Direitos Humanos e Orçamento Público.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é restrita a pessoas físicas e jurídicas, brasileiros natos ou naturalizados, ou estrangeiros com residência fixa no Brasil há mais de 2 (dois) anos.

2.2. Não há limitação etária para a participação.

2.3. Na eventualidade do inscrito ser menor de 16 anos, a inscrição e os demais termos contratuais deverão ser assinados por seu(s) representante(s) legal (is). Os maiores de 16 anos e menores de 18 anos poderão assinar os termos contratuais individualmente, somente quando emancipados – caso contrário, deverão assinar em conjunto com seu(s) representante(s) legal(is).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção do 2º Prêmio Bizéh de Direitos Animados são gratuitas e podem ser efetuadas no período de **01 de outubro a 15 de novembro de 2010**.

3.2 Serão aceitas para a competição produções de animação em qualquer técnica de criação.

3.3 O tema do concurso é o **Direito à Educação de Qualidade e o Orçamento Público**. Os trabalhos deverão ser apresentados numa abordagem livre poética, estética e atenta ao tema.

3.4 O formulário de inscrição e a declaração de responsabilidade poderão ser obtidos na sede do Inesc ou por *download* de arquivo (doc.) disponível no site (<http://www.inesc.org.br>). O formulário de inscrição deverá ser integralmente preenchido e enviado para a sede do Inesc no endereço:

2º Prêmio Bizéh de Direitos Animados

Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc

Assunto: Prêmio Bizéh de Direitos Animados

SCS Qd. 01, Ed. Márcia, 13º Andar – Cobertura - Brasília-DF

CEP: 70 307 900

3.5 A inscrição só será aceita mediante formulários e declaração de responsabilidade preenchidos na íntegra e entregues na sede do Inesc, pessoalmente ou por sedex, juntos com o respectivo DVD contendo a animação a concorrer. Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico. Podem participar do concurso trabalhos produzidos por pessoas físicas e jurídicas, amadores ou profissionais a serem veiculados pela Internet.

3.6 Não há limites de inscrição de trabalhos por participante, contanto que seja preenchida a respectiva ficha de inscrição para cada animação concorrente.

3.7 Podem participar trabalhos coletivos, de autoria coletiva. Neste caso, apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição do projeto, e para efeito de

inscrição o mesmo será identificado como proponente. Os demais integrantes do grupo serão indicados no formulário de inscrição sob a designação de participantes. É de total responsabilidade do responsável pela inscrição as informações prestadas e a autorização dos demais autores para concorrer.

3.8 Não há limitação de tempo de duração, altura e largura para a animação.

Inscrições que desatendam prazos, condições ou requisitos acima estabelecidos serão invalidadas.

4. IMPEDIMENTOS

4.1. É vedada a participação de:

4.1.1 Funcionários e estagiários do Inesc e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes);

4.1.2 Ex-funcionários e ex-estagiários com menos de 1 (um) ano de desligamento do Inesc, a contar da data de publicação deste regulamento: 01 de julho de 2010;

4.1.3 Integrantes da Comissão de Seleção e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes);

4.1.4 Pessoas contratadas (físicas ou jurídicas) para a realização do Prêmio Bizeh de Direitos Animados 2010.

4.1.5. Inscrições de pessoas impedidas serão invalidadas em qualquer fase da seleção.

5. MATERIAIS A SEREM ENVIADOS

5.1. Todos os materiais solicitados abaixo são **obrigatórios** e deverão ser **remetidos por Sedex – identificados, com o nome, endereço, CEP do candidato ou entregues diretamente na sede do Inesc.** 5.2 Os materiais solicitados com a ficha de inscrição terão **data de postagem, no máximo, até o dia 15 de novembro de 2010.**

5.3 **Não serão aceitas correspondências postadas após essa data.** Também não serão admitidos documentos enviados pela Internet.

5.4 A inobservância de algum dos critérios estabelecidos ou a falta dos materiais solicitados implicarão na invalidação automática da inscrição efetuada.

5.5 Os materiais enviados para seleção no Prêmio Bizeh de Direitos Animados 2010, não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5.6 O candidato deverá **obrigatoriamente** enviar:

a) Material videográfico em DVD executável em qualquer aparelho DVD player.

b) Texto release ou sinopse de no máximo 60 palavras (ou 5 linhas) em arquivo (doc.)

c) Breve curriculum do diretor de no máximo 60 palavras (ou 5 linhas) em arquivo (doc.).

6. SELEÇÃO

6.1 A escolha das animações a serem contempladas é de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção, coordenada pela equipe organizadora do Prêmio Bizeh de Direitos Animados.

6.2 A Comissão de Seleção será autônoma, formada por 5 (cinco) integrantes sendo: 1 (um) membro do Inesc; 1 (um) membro da Universidade de Brasília do Instituto de Artes ou Desenho Industrial; 1 (um) membro do Fórum Nacional dos Direitos Humanos; 1 (uma) professor (a) da Rede de Educação Pública do DF e 1 (um ou uma) jovem que não tenha participação no Concurso que elegerá o trabalho vencedor a serem divulgados e exibidos pelo Inesc.

6.3 Os trabalhos inscritos serão divulgados no site do Inesc.

6.4 As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas considerando-se todos os requisitos deste regulamento e, em especial, os critérios a seguir, e serão soberanas, não passíveis de questionamentos ou recursos.

6.5 As animações serão avaliadas especialmente quanto aos critérios:

- a) Pertinência e adequação ao tema;
- b) Comunicabilidade;
- c) Originalidade;
- d) Qualidade técnica;
- e) Qualidade estética.

6.6 O **resultado do concurso** será comunicado aos contemplados por telefone e/ou e-mail até o dia **30 de novembro de 2010**. Também será divulgado pela Internet, no site <http://www.inesc.org.br>.

6.6 Os trabalhos inscritos poderão ser exibidos permanentemente no site do Inesc.

6.7 Fica reservado à comissão de seleção o direito de não premiar nenhuma obra no caso de nenhum dos trabalhos inscritos contemplar os critérios especificados no item 6.5.

6.8 Trabalhos que sejam ofensivos aos direitos humanos e que apresentem conteúdo preconceituoso, racista, homofóbico ou sexista não serão considerados inscritos ou serão desclassificados automaticamente.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Os três melhores trabalhos serão premiados.

7.2 O prêmio consistirá em uma soma, em dinheiro, de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e um certificado para o 1º (primeiro) lugar; de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e um certificado para o 2º (segundo) lugar; e de R\$ 500,00 reais e um certificado para o 3º (terceiro) lugar

7.3 Os prêmios serão entregues **até o dia 05 de dezembro de 2010** em evento organizado pelo Inesc ou por transferência bancária no caso da impossibilidade dos (as) vencedores (as) não puderem vir à Brasília. O INESC não pagará traslado dos vencedores.

7.4 Nessa ocasião, os premiados serão informados das condições para o recebimento dos prêmios.

7.2 Observações importantes:

7.2.1 Fica desde já estabelecido que os prêmios previstos neste edital serão recebidos pelos proponentes das animações, que ficarão responsáveis - na hipótese de existirem outros participantes - por acordar eventual repasse de valores entre os demais envolvidos no projeto.

7.2.2 Os prêmios são intransferíveis e não poderão ser substituídos por qualquer outra modalidade de contemplação.

7.2.3 Com relação aos valores estipulados neste regulamento, eles poderão sofrer eventual tributação conforme legislação vigente quando da época do pagamento do apoio financeiro aos contemplados. Inexistindo tributação incidente, os valores pagos serão líquidos.

8. CRONOGRAMA

8.1 O Prêmio Bizéh de Direitos Animados observará o seguinte cronograma:

a) Inscrição: de **01 de outubro de 2010** a **15 de novembro de 2010**.

b) Seleção dos vencedores: **16 a 24 de novembro de 2010**.

d) Divulgação dos resultados: **28 a 30 de novembro de 2010**.

9. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

9.1 Divulgação do 2º Prêmio Bizéh de Direitos Animados

9.1.1 Os candidatos e participantes das animações contempladas, a partir da inscrição, autorizam o Inesc a utilizar suas imagens e currículos para exibição em mídia impressa, eletrônica e Internet, **exclusivamente para a divulgação do 2º Prêmio Bizéh de Direitos Animados**.

9.1.2 A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração, a qualquer título.

9.1.3 O Inesc assegurará para si direitos - **não exclusivos** - de utilização, distribuição e difusão das animações premiadas em mídias, meios, suportes e modalidades diversos, bem como autorização para uso de registros de imagem, de forma gratuita e por tempo ilimitado, **sem fins comerciais**.

9.1.4 Os participantes deverão autorizar, no ato da inscrição os direitos de exibição não-exclusiva e gratuita do trabalho.

9.2 Obras de terceiros

9.2.1 Os/as selecionados/as serão responsáveis pela obtenção de toda e qualquer **autorização, licenciamento ou cessão de direitos** que se verifiquem necessárias (a exemplo de textos, músicas, fotografias – dentre outras obras - e imagens de terceiros) para que as animações resultantes possam ser utilizadas pelo Inesc, na extensão e modalidades previstas no contrato referido no item 5.6a, de modo a assegurar o pleno atendimento de toda a legislação incidente sobre essas obras, em especial a legislação autoral e as referentes ao uso de registros de imagem e voz.

9.2.2 O autor da animação apresentada assume a responsabilidade legal pelo uso e verificação da regularidade e legalidade de todos os direitos autorais, conexos e de imagem presentes ou incidentes nas suas animações inscritas no Prêmio Bizeh, recaindo sobre si possíveis sanções legais se estas obras estiverem irregulares perante o ordenamento legal.

9.2.3 O Inesc se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem as declarações dos participantes.

9.2.4 O autor assinará uma declaração assumindo a responsabilidade da autenticidade da obra por ele/ela apresentada e da legalidade dos direitos autorais, conexos e de imagens presentes na sua animação que está concorrente.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Questões não-previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério da Comissão de Seleção do Prêmio Bizeh de Direitos Animados.

10.2 O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

10.3 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: premiobizeh@inesc.org.br

A ficha de inscrição e a declaração de responsabilidade seguem ao final deste regulamento

Formulário de Inscrição

2º PRÊMIO BIZEH DE DIREITOS ANIMADOS

1 - Dados (pessoa física ou jurídica), responsável pela animação

Nome:

CPF/CNPJ:

Endereço:

E-mail/site:

Telefones:

2 - Dados da animação

Nome:

Direção:

Música:

Produção:

Ano de Publicação:

Animação

Cor/P&B

Duração:

Técnica de animação (animação digital, animação tradicional, animação de recorte, stop motion, animação de areia etc.):

Roteiro:

Sinopse:

Mini-currículo do/da autor/a:

Enviar para:

Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc

Assunto: 2º Prêmio Bizeh de Direitos Animados

Endereço: SCS Qd. - 01 Ed. Márcia - 13º Andar – Cobertura - Brasília-DF

CEP: 70 307 900

Declaração de Responsabilidade do Conteúdo da Animação

Eu, _____
_____, autor/representante da animação

inscrita no 2º Prêmio Bizet de Direitos Animados, declaro que sou responsável pela a autenticidade da obra apresentada e pela legalidade dos direitos autorais, conexos e de imagens presentes na sua animação que está concorrente.

Sou responsável pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos que se verifiquem necessárias (a exemplo de textos, músicas, fotografias – dentre outras obras - e imagens de terceiros).

Assumo que é de minha total responsabilidade as informações prestadas, inclusive, que os demais autores da obra – caso existam – autorizaram a inscrevê-la no concurso e estão conscientes de todas as exigências que constam do regulamento e desta declaração.

Assinatura: _____